**Nº 184/2026**

# INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que após ouvido em plenário, este seja encaminhado ao secretário municipal de Saúde, Tiago Friosi, com cópia ao Prefeito Municipal, Sr. Roberson Luiz Moreira, indicando a implementação a disponibilização de sacolas ou embalagens adequadas, preferencialmente sustentáveis, aos pacientes que retiram medicamentos nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e demais unidades municipais.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade proporcionar mais conforto e comodidade às pessoas que por vezes enfrentam dificuldades para transportar seus medicamentos.
Embora pareça uma medida simples, o fornecimento dessas embalagens representa mais dignidade, segurança e humanização no atendimento, especialmente para idosos e pacientes que necessitam de diversos medicamentos.
O acesso à saúde não termina na entrega do medicamento. É importante garantir também condições adequadas para que o cidadão possa levá-lo para casa.
Diante disso, a atenção do Poder Executivo com a população se fortalece com a implementação dessa medida, considerando sua relevância social e seu potencial de melhorar o atendimento à população.

**Plenário Milton Gomes Santana, 03 de Novembro de 2026**

**Lucas Lopes**
**Vereador(a) - PT**